EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 190/17

CONSIDERANDO que, com a compra do prédio da OFEBAS - Organização Funerária de Entidades Beneficentes e Assistenciais de Sorocaba, ao lado do Cemitério Municipal São João Batista, pelo valor de R$ 500 mil, a Administração poderia transformar esse espaço em centro administrativo do cemitério, mas também, implantar um Velório Municipal;

CONSIDERANDO que, atualmente, muitas famílias estão desempregadas e não têm condições de pagar o plano da OSSEL - Organização Sorocabana Seol Empreendimentos de Luto; e, muitos munícipes que perdem seus entes queridos, por diversas vezes, procuram por nós, Vereadores, em busca de auxílio;

CONSIDERANDO que, a Prefeitura Municipal, por intermédio da COMAS - Comissão Municipal de Assistência Social, muitas vezes, acaba amparando essas famílias, que não têm condições financeiras, cedendo uma urna funerária e ônibus para o cortejo fúnebre de seus entes queridos;

CONSIDERANDO que, com a implantação de um Velório Municipal, ao lado do Cemitério São João Batista, o custo do ônibus cedido seria eliminado, bem como, as despesas normalmente gastas com a OSSEL, que variam de R$ 600,00 a R$ 1.800,00 somando um custo muito elevado, para quem não possui renda, sequer para o sustento da família;

CONSIDERANDO que, diante desses dados coletados diretamente da OSSEL, é que elaboramos este Requerimento, pedindo para que a Administração Municipal faça a implantação de um Velório Municipal, na área adquirida, ao lado do Cemitério São João Batista, pois, muitas famílias, por não terem condições, acabam velando seus entes queridos em suas próprias casas; e,

CONSIDERANDO finalmente que, para a Prefeitura, o custo para essa adequação, seria baixo, visto que o local já conta com a estrutura e a Administração já possui funcionários para isso.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal poderia implantar um Velório Municipal, na área adquirida, ao lado do Cemitério São João Batista, para atender as famílias de baixa renda?

b) Em caso negativo, poderia nos informar o motivo?

c) Caso não haja interesse da Administração, na implantação de um Velório Municipal que poderá beneficiar inúmeras famílias carentes, quais são os planos para a área comprada por R$ 500 mil, ao lado do Cemitério São João Batista?

d) A Administração tem conhecimento do alto custo que muitas famílias carentes têm que pagar, para fazer o velório de seus entes queridos?

e) Em caso negativo ao item “a”, a Administração poderia fazer uma parceria com a OSSEL, para que famílias de baixa renda, que não têm convênio, possam fazer o funeral gratuitamente na OSSEL?

Que do deliberado se dê ciência à Presidente da COMAS - Comissão Municipal de Assistência Social, Primeira-Dama, Senhora Luciane Nunes de Oliveira Souza, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Ipanema";**
- **TV Votorantim;**
- **Rádios: Cacique AM, Ipanema, Tropical FM, Cantate FM, Cruzeiro FM, Band FM;**
- **Blog "noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez;**
- **Site “Cidade de Votorantim", do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Site "Cidadão Votorantinense", do Sr. Edson Correa.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de maio de 2017.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador